

## Relatório Mensal de Qualidade da Água

**SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CATUANA - AGOSTO DE 2024**

O abastecimento de água de CATUANA é garantido pelo Sistema de abastecimento de água CATUANA, que utiliza água do(s) manancial(is), pertencente(s) à BACIA METROPOLITANA. Para tornar-se apropriada ao consumo humano a água oriunda desse(s) manancial(is) é submetida a um tratamento de forma a adequá-la aos padrões de potabilidade estabelecidos pelo(a) Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017.

Para cada etapa de produção da água a CAGECE realiza o monitoramento da qualidade através da análise de parâmetros físicos, químicos e biológicos, em quantidade e frequência de acordo com as exigências do Ministério da Saúde.

**Água Bruta captada no manancial** - Antes de ser submetida ao tratamento a água bruta é monitorada com relação a parâmetros físicos, químicos e bacteriológicos; pesquisa regular da presença de substâncias nocivas como metais pesados, agrotóxicos, assim como identificação e quantificação de cianobactérias, bioensaios de toxicidade e análises de cianotoxinas.

**Unidade de tratamento** - Nas unidades de tratamento são colhidas amostras da água tratada para análise, de forma a conduzir o tratamento para produção de água dentro dos padrões de potabilidade.

**Rede de Distribuição** - Para assegurar a manutenção da qualidade da água tratada nas redes de distribuição e cumprir as exigências do(a) Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, o LABORATÓRIO CENTRAL da CAGECE, realiza monitoramento contínuo em pontos estratégicos, representativos e de interesse sanitário ao longo de toda a sua extensão.

Veja um resumo dos parâmetros básicos de controle de qualidade da água na rede de distribuição de CATUANA no período de 01/08/2024 a 31/08/2024

| Parâmetro            | Nº de Amostras       |            |                 | Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017 |  |
|----------------------|----------------------|------------|-----------------|------------------------------------------------|--|
|                      | Rede de Distribuição |            |                 |                                                |  |
|                      | Exigidas             | Analizadas | Em Conformidade |                                                |  |
| Turbidez             | 5                    | 5          | 4               | Máx. 5 uT                                      |  |
| Cor aparente         | 5                    | 5          | 2               | Máx. 15 uH                                     |  |
| Cloro residual livre | 5                    | 5          | 4               | 0,2 a 5,0                                      |  |
| Coliformes totais    | 5                    | 5          | 4               | máx. 1 amostra                                 |  |
| Escherichia coli     | 5                    | 5          | 5               | Ausência em 100 mL                             |  |

Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas foram imediatamente tomadas para retorno a normalidade.

Legenda: SI - Sistema Integrado      PRO - Portaria de Consolidação

  
MILENA DE OLIVEIRA PEREIRA  
GERENTE  
CRBIO 27794/5-D